

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAB/PRODERJ Nº 47
DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Revisão 2022, do Plano Plurianual 2020-2023, a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo nº SEI-400001/000321/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (inclusive papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, conforme o que consta no Processo nº SEI-120211/001042/2020.

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022.

III - **DE/Concedente:** 30010 -Secretaria de Estado de Trabalho e Renda -SETRAB

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda -SETRAB

UG: 300100 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda -SETRAB

IV - **PARA/Executante:** 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:

PT: 3001.11.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39

FR: 100

VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V, do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014, e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022

PATRIQUE WELBER ATELA DE FARIA

Secretário de Estado de Trabalho e Renda

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e

Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2413051

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 06/12/2021

PROCESSO Nº SEI-E-15/002/427/2019 - JÉSSICA FERREIRA PACHECO, ID. Funcional nº 5024235-0, ocupante do cargo de Agente de Proteção e Defesa do Consumidor. **DEFIRO** o requerimento de adicional de qualificação apresentado pela servidora em 2019, de acordo com a deliberação da Comissão de Adicional de Qualificação (COMISAQ), e nos termos da Lei Estadual nº 5738, de 07 de junho de 2010, e das disposições da Portaria PROCON-RJ nº 49/2013. Os efeitos financeiros incidirão a partir da data do presente requerimento, qual seja, 18 de julho de 2019, em conformidade ao determinado no §1º do art. 1º da Portaria PROCON-RJ nº 49/2013, e à Manifestação PROCON/DIRJUR SEI Nº84.

Id: 2359722

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 19.07.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/060862/2021 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, nos termos da deliberação do Conselho na 572ª Sessão.

PROCESSO Nº SEI-140001/013975/2022 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, nos termos da deliberação do Conselho na 573ª Sessão.

Id: 2413181

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.07.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/041245/2021 - À luz do presente processo, **HOMOLOGO** o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado, e FLAVIO MARTINS RODRIGUES, constante do documento 36763954, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21, e do artigo 12, da Lei Estadual nº 9.629/22.

PROCESSO Nº SEI-140001/055916/2021 - À luz do presente processo, **HOMOLOGO** o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado, e REYNALDO GABETTO BRUNO, constante do documento 36764360, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21, e do artigo 12, da Lei Estadual nº 9.629/22.

PROCESSO Nº SEI-140001/036415/2021 - À luz do presente processo, **HOMOLOGO** o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado, e MARIA FERNANDA FERREIRA VALVERDE, constante do documento 36764395, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21, e do artigo 12, da Lei Estadual nº 9.629/22.

PROCESSO Nº SEI-140001/055898/2021 - À luz do presente processo, **HOMOLOGO** o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado, e LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES, constante do documento 36763630, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21, e do artigo 12, da Lei Estadual nº 9.629/22.

Id: 2413199

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20.07.2022
PÁGINA 29 -3ª COLUNA

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA ACESSORA ESPECIAL
DE 18.07.2022

Onde se lê: PROCESSO Nº E-14/061342/2003 - Reconheço a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro a favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no valor de R\$ 265,49.

Leia -se: PROCESSO Nº SEI-140001/018915/2021- Reconheço a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro a favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no valor de R\$ 265,49.

Id: 2413094

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2022.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet para ambiente externo, junto ao objeto Pen modem ZTE Wi-Fi 4G, fornecido na quantidade de 5 (cinco) itens pela Contratada.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.
NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.006.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150015/000559/2022.

Id: 2412962

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/2022.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e acabamento para produção de materiais gráficos.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 694.000,00 (seiscientos e noventa e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.662.0065.2140.
NATUREZA DA DESPESA: 00100.3104.007.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-150015/001222/2022.

Id: 2412963

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 077/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- AMAERJ.
OBJETO: "11º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos - AMAERJ".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/016960/2022 (Inexigibilidade de Licitação n. 011/2022 (DPR).

Id: 2413108

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO 008/2022.
PARTES: INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e sociedade empresária CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Prestação de serviços, comuns e contínuos, de locação de veículos automotores, do tipo HATCH, primeira locação, sem motorista e sem combustível, e o que mais for necessário à contratação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso seja posterior à data conveniada.
VALOR TOTAL: R\$ 544.852,80 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00018.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-120228/000067/2022.

Id: 2413167

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a quem possa interessar que foi realizada no dia 01/08/2022, às 15h00, a quarta sessão pública para dar sequência a licitação nº. 002/2022, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, com a finalidade de informar o resultado do julgamento do "envelope B", proposta técnica.

Das notas atribuídas as Propostas Técnicas:

Engeconsult Consultores Técnicos Ltda - 100 pontos
Alta Geotecnia Ambiental Ltda - 0 pontos
Brencorp Consultoria em Meio Ambiente Ltda - 71,5 pontos
Consórcio Grupo Envex - 79 pontos

INÍCIO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 02/08/2022
TÉRMINO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 08/08/2022

CORREIO ELETRÔNICO: licitacoes@irm.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-120228/000228/2021.

Id: 2413221

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato IPEM/RJ nº 010/2022.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Injet Point Comercio e Serviços de Veículos EIRELI.
OBJETO: Contratação emergencial da prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, em veículos automotores, pertencentes à frota própria do IPEM-RJ. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
EMPENHO: 2022NE00665 e 2022NE00666.
ASSINATURA: 02/08/2022.
PROCESSO Nº SEI-150164/001174/2022.

Id: 2413086

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/001263/2022.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
EMBAVI Ltda	44.637.163/0001-55	1606282	02/08/2022 às 09:00	Vinagre de vinho tinto/Cristal 750 ml
Alnutri Alim Ltda	07.747.780/0001-87	1606265	02/08/2022 às 09:45	Milho para pipoca/ Pink 500g e Aveia em flocos/ Pink Viva Bem 500g
Pontarollo Com de Cereais Ltda	73.417.735/0001-99	1606272	02/08/2022 às 10:15	Feijão comum/ Caldo Carioca 1 Kg
J Macedo SA	14.998.371/0032-15	1606274	02/08/2022 às 10:45	Biscoito Cream Cracker/ Aguiá 400g
Goiás Verde Alim Ltda	24.866.741/0001-18	1606275	02/08/2022 às 11:00	Molho de tomate tradicional/ Paladori 340 g
Liotecnica Tec em Alim S A	61.297.784/0003-18	1606280	02/08/2022 às 11:30	Po para bebida sabor laranja/ Qualimax 1Kg
Zanlorenzi Bebidas Ltda	75.802.041/0001-09	1606271	04/08/2022 às 09:00	Suco de maca integral/ Campo Largo 1,35 L
Torrefacao e Moagem de Café Carvalho Ltda	02.559.761/0001-03	1606266	04/08/2022 às 10:00	Café torrado e moído/ Café Giro 500 g
Ruston Alim Ltda	46.686.465/0002-20	1606267	04/08/2022 às 10:30	Arroz / Pegia 1 Kg
Urbano Agro. Ltda	84.432.111/0006-71	1606268	04/08/2022 às 11:00	Feijao/ Vila Nova 1Kg

Norte Salineira AS Ind e Com de Sal	08.249.021/0011-29	1606269	04/08/2022 às 11:10	Sal marinho moído/Miramar 1 Kg
J Macedo SA	14.998.371/0045-30	1606270	04/08/2022 às 11:30	Massa de Semola/ Petybon 200g e Massa de Semola/ Petybon 500g
Nicho Tec Eireli	00.152.301/0001-30	1606279	09/08/2022 às 09:00	Detergente lava loucas/ Kikinos 500 ml
Enova Foods SA	46.948.287/0001-87	1606281	09/08/2022 às 10:30	Po para preparo de bebida sabor maracujá/ Promix 300 g e Po para preparo de bebida sabor abacaxi/ Promix 300
APTI Alim Ltda	78.860.863/0001-26	1606278	09/08/2022 às 11:00	Alimento achocolatado em po instantâneo/ Apti 1,01 Kg
Bono Gusto Ind e Terc de Alim Ltda	13.733.990/0001-19	1606240	09/08/2022 às 11:30	Wafer recheado sabor amendoim e chocolate/ Dadinho 130 g

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais. Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Regional do IPEM/RJ em Niterói, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 09 às 18h.

Id: 2413012